INDICAÇÃO N° 119/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR JUNTO À CESAN, A EXTENSÃO DA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA JERRI ADRIANO DE ARAUJO, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto à Cesan, a extensão da instalação de rede de água potável na rua Jerri Adriano de Araujo, em São João de Garrafão, neste município.

Inicialmente ressalta-se que no ano de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para satisfação plena da vida e de todos os demais direitos.

A referida rua ainda não dispõe desse benefício e atualmente conta com um elevado número de moradores que não possuem acesso à rede de água tratada.

Por fim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora-PDT

1ª Vice-Presidente